



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



LEI Nº 2.516 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

EMENTA: MODIFICA O NOME DA RUA DOS GANTÓIS NO BAIRRO OUTEIRO, QUE PASSARÁ A CHAMAR-SE RUA JOSÉ FRANCISCO NASCIMENTO DE SOUZA.

(Projeto de Lei nº 34 de autoria do Vereador Carlos Alberto S. da Silva).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

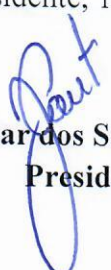
Art. 1º. Fica modificada a denominação da Rua dos Gantóis, situada no bairro Outeiro que passará a chamar-se RUA **JOSÉ FRANCISCO NASCIMENTO DE SOUZA**.

Art. 2º. A municipalidade deverá no prazo de 30 (trinta) dias oficializar as concessionárias e permissionárias de serviço público acerca de referida denominação bem como proceder a alteração no cadastro imobiliário municipal, comunicando, inclusive, ao Registro Geral de imóveis da Comarca.

Parágrafo Único. Durante o período de 04 (quatro) anos a partir da data de publicação desta lei, fica estabelecido que as placas que forem afixadas para identificar a Rua acima citada indicará obrigatoriamente abaixo o nome da rua antiga.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 13 de setembro de 2021.


Júlio César dos Santos Coutinho
Presidente